



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

#### RESOLUÇÃO Nº 16, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

#### **Delibera pela aprovação do Relatório Descritivo 2021 e Plano de Ação 2022 do CREAS I no CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cinthia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 01 de março de 2023**, às 08h30min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Descritivo de 2021 e o Plano de Ação de 2022 do **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS I**, inscrita no CNPJ nº 76.205.806/0001-88, endereço: Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneira, que oferta os seguintes Serviços, Programas e Projetos:

**I – Serviço:** Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

**II - Programa:** Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.

**III - Projetos:** 1) Atendimento a Criança e Adolescentes Vitima de Violência; 2) Grupo de Orientação a Pais – GOP; 3) Proteger; 4) Ressignificando o Envelhecer; 5) Conhecer para Transformar; 6) Pérolas.

**I – Serviço:** Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

**II - Programa:** Medida Socioeducativa em Meio Aberto.

**III - Projetos:** 1) Educação para o Trânsito; 2) Cumprimento de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade; 3) Ressignificar Valores.

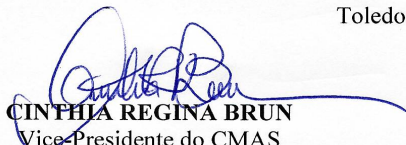
**I – Serviço:** Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

**II - Programa:** PSE para PCD e suas Famílias – PEPD – Programa Viver Bem.

**III - Projetos:** 1) Tempo de cuidar; 2) Ressignificando o Envelhecer.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 01 de março de 2023.

  
**CINTHIA REGINA BRUN**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024